



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2987/2025

DE 17 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: “CONVOCA A XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 99, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **XV Conferência Municipal de Assistência Social de Silva Jardim**, com a finalidade de avaliar a situação da Política de Assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Parágrafo Único – A Conferência será realizada no Teatro Municipal Zezé Macedo em Silva Jardim/RJ, situado a Avenida 08 de maio, nº 582, no dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º – A XV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 17 de abril de 2025.

Maira Branco Monteiro
Prefeita